

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

/2023

Os vereadores abaixo signatários, no uso das minhas atribuições legais, com fundamento no art. 102, Parágrafo Único c/c com o art. 106 II do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICAM ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Aracruz que destine o valor de R\$ 50.000,00 (ciquenta mil reais), para premiação do campeonato de futebol amador, nas categorias aspirante e titulares, oriundo dos recursos financeiros da Câmara Municipal de Aracruz, em razão de valores economizados pelo Poder Legislativo local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação de lei para a valorização do esporte no município de Aracruz, sobretudo porque se trata de um campeonato tradicional neste município, que ocorre todos os anos.

Apoiar o esporte é a base para vários pilares. O esporte ajuda na formação da educação, Pilar Educação, ajuda no equilíbrio, qualidade de vida e na saúde, Pilar Saúde, ajuda na inclusão social, Pilar Humano, sem falar na formação de valores, e muitas vezes criando oportunidades de trabalho Pilar Social. São efetivos os acréscimos que o esporte traz para a sociedade, e isso se deve aos diversos benefícios que estão vinculados a sua prática. É preciso ressaltar também a relevância do esporte para o convívio em sociedade, ajudado na tolerância, resiliência, inclusão, além de estimular o trabalho em equipe, e o respeito.

Não é diferente em Aracruz, especialmente porque o nosso município tem vocação para o esporte, seja qual for a sua modalidade.

.Aracruz, de 04 de setembro de 2023.



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALEXANDRE MANHÃES

all

ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

ANDRÉ CARLESSO

ARTÊMIO NUNES ROSSONI

RHAYRANE CARVALHO PEDRONI

EDILSON SPINASSÉ

ELISEU COSTA

ÉLIOMAR ANTONIO ROSSATO

ETIENNE COUTINHO MU\$56

JEAN CARLOS GRATZ **PEDRINI**

LÉO PEREIRA

JOSÉ GOMES DOS SANTOS

MARCELØ CABRAL SEVERINO

CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA

ROBERTO DOS REIS RANGEL

SEBASTIÃO SFALSIN DO NASCIMENTO

VILSON BÉNEDITO DE OLIVEIRA